

I reunião de interação da CCEE com os Agentes

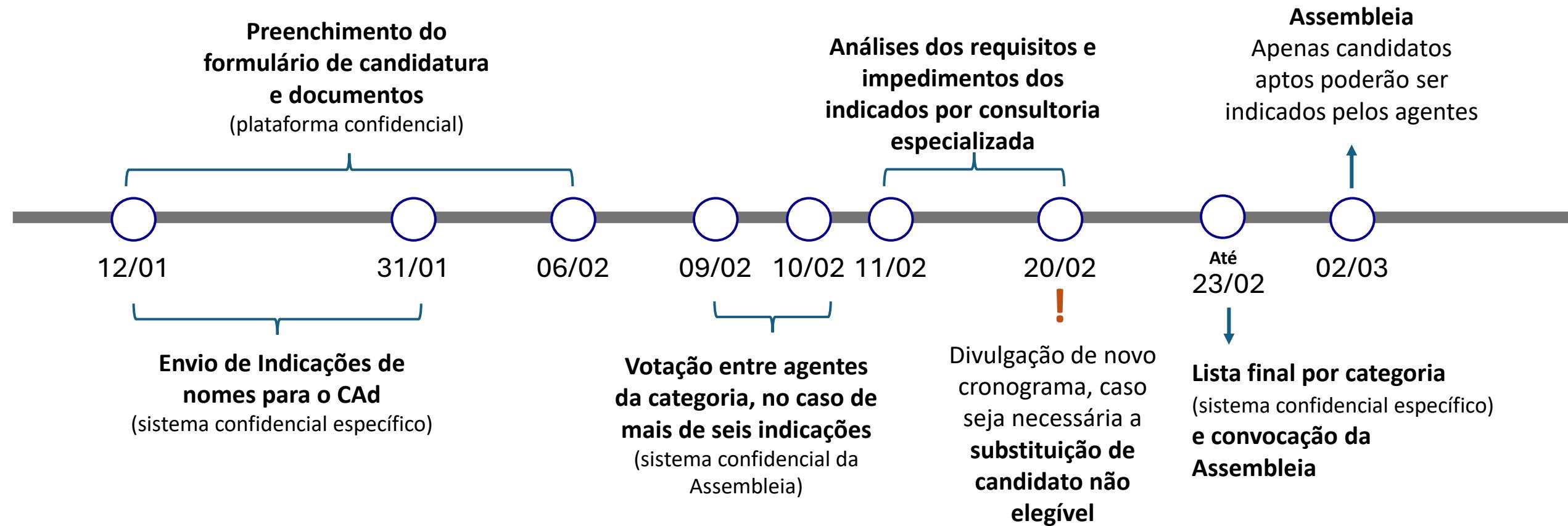
2026

pauta:

Prazos e processo de indicação de nomes para o novo Conselho de Administração da CCEE



ccee

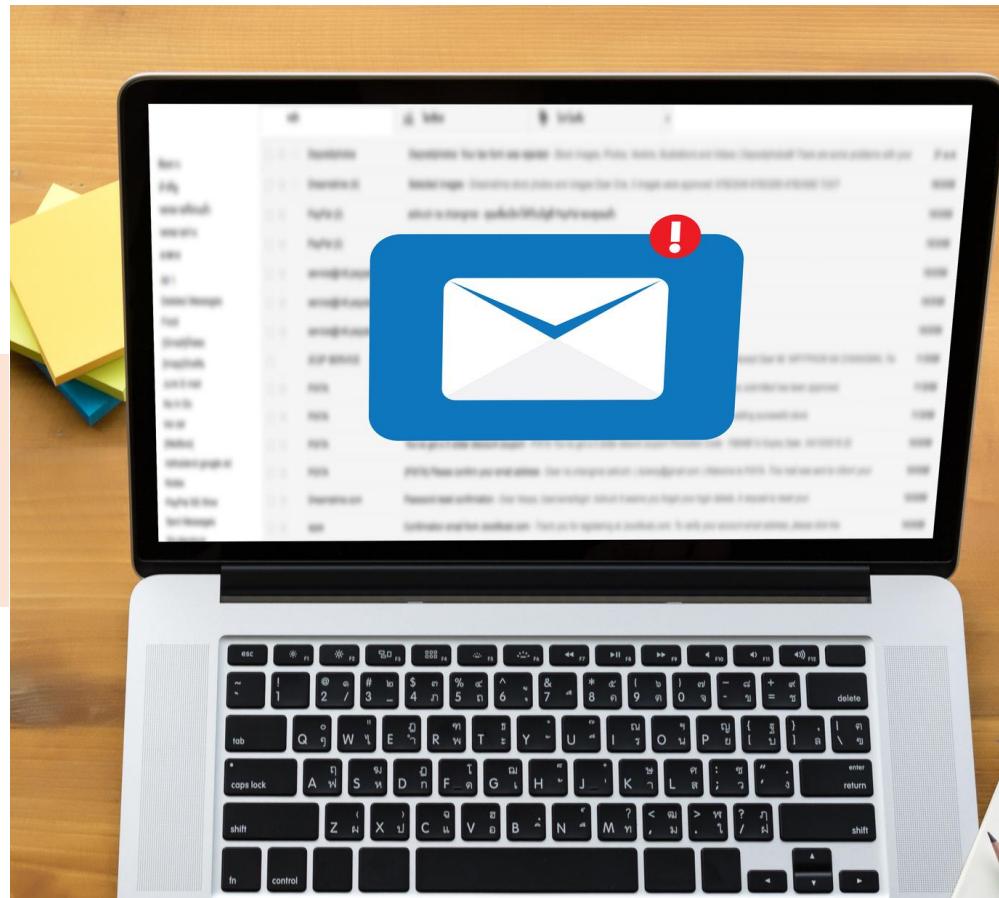


- Acessar site de consultoria independente que garantirá a confidencialidade da indicação www.seletivaccee.iaux.com.br
- Informar no site o **código empresa e código do representante e selecionar e-mail** para segundo fator de autenticação
- Na indicação deverá informar **nome, CPF, telefone e e-mail do candidato**
- O agente poderá fazer **até 6 indicações**
- O agente pode acessar quantas vezes quiser para indicar os nomes dentro do prazo estabelecido. Em cada acesso será exibida a lista de candidatos indicados
- **O agente é responsável pela veracidade das informações.**
- Neste momento NÃO será preciso informar se o nome indicado é para membro titular ou suplente.



Caso o agente já tenha indicado os nomes no primeiro período, a lista aparecerá preenchida com a possibilidade de substituir os nomes. **Se o agente não acessar a plataforma, as indicações serão mantidas**

- O candidato indicado receberá um e-mail com o link para preencher o **FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CCEE** e anexar documentos comprobatórios
- O remetente do e-mail com o link do formulário será **sistema@iaux.com.br**, uma vez que este processo é conduzido por uma consultoria independente
- **O candidato deverá preencher o formulário** e anexar os documentos dentro do prazo para ter sua candidatura analisada pela consultoria independente



Os candidatos indicados no primeiro período, antes da retomada, receberão um e-mail para **ratificar sua candidatura**, sendo possível a atualização das informações ou a renúncia à candidatura. **Se não confirmar a participação, a candidatura será cancelada**

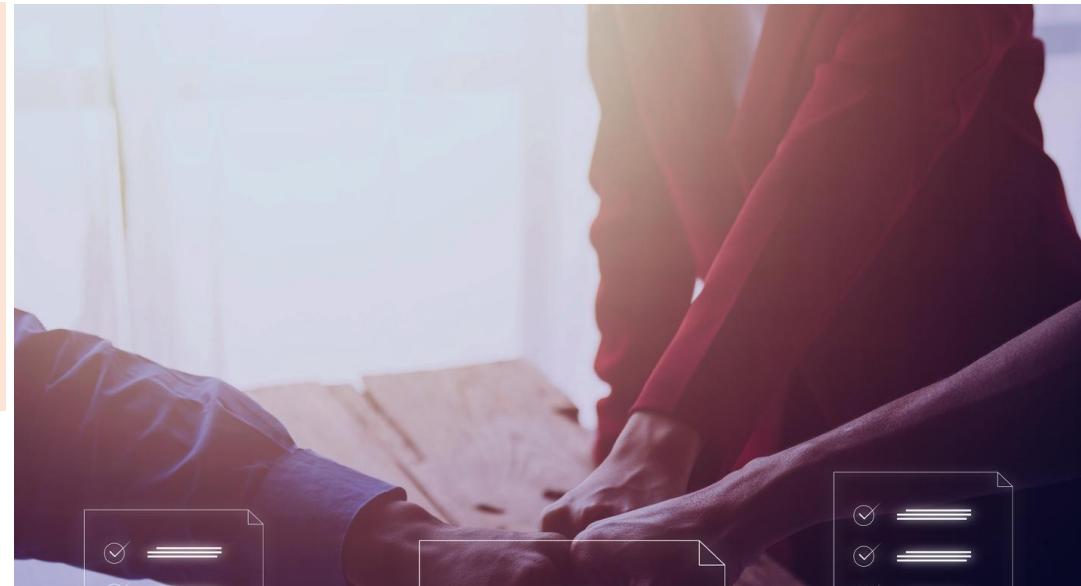
ATENÇÃO: O não preenchimento do formulário e o não envio dos documentos comprobatórios pelo candidato, até 06/02, impossibilita a participação na eleição





- O processo de votação ocorrerá apenas se tiver mais de seis nomes indicados pela categoria
- O sistema de assembleia da CCEE será utilizado para votação, mantendo a confidencialidade e considerando as regras de participação em Assembleia, sendo verificados votos e posição financeira no âmbito da CCEE, ou seja, apenas adimplentes poderão votar
- No sistema da Assembleia constarão apenas os códigos dos candidatos
- A lista completa com os códigos e nomes dos candidatos será disponibilizada pela consultoria independente na página de indicação www.seletivaccee.iaux.com.br, sendo visível apenas para os agentes da categoria
- Ao final da votação será apresentada a lista com 6 códigos dos candidatos selecionados para a categoria
- Credenciamento em 09/02 e Votação em 10/02 (mesmo processo de Assembleia). Comunicado informará os detalhes e horários

- A partir do dia 11/02, consultoria independente analisará os requisitos de qualificações e impedimentos de cada candidatura
- Entre 20/02 e 23/02, a consultoria independente disponibilizará a lista dos candidatos avaliados com o status (apto, não elegível e apto – s/ qualificação complementar) na página www.seletivaccee.iaux.com.br
- Caso exista algum impeditivo, apenas o candidato receberá seu relatório por e-mail



Se algum candidato for apontado como não elegível pela Consultoria, será reaberto um novo período de indicação para substituição, cujos prazos serão informados em novo comunicado. **Apenas o nome em condição de impedimento poderá ser substituído pela categoria que o indicou**

- Na Assembleia Geral Extraordinária, apenas os candidatos validados pela consultoria poderão ser indicados pelos agentes para votação, lembrando que o candidato apto sem qualificação complementar, somente poderá ser eleito com quórum qualificado



I reunião de interação da CCEE com os Agentes

2026

pauta:

Prazos e processo de indicação de nomes para o novo Conselho de Administração da CCEE



ccee